Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 - SERVIÇOS

1º TERMO ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO QUE CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**, E A EMPRESA **BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº17.080.125/0001-71, sediada na Rua Desembargador João de Oliveira, nº 148, Farol – Maceió - AL, CEP: 57.055-210, representada neste ato pelo Sr. CARLOS BERNARDO. CPF nº 841.464.274-87, advogado, inscrito na OAB-AL sob o nº 5.908, resolvem ADITAR o contrato, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suplementado e prorrogado o contrato administrativo nº 03/2025 - SERVIÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Assessoria jurídica no âmbito da Câmara de Vereadores de Murici/AL, conforme termo de referência, por 12 (doze) meses, totalizando um valor anual de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alterado pelo presente termo, que ratificam.

E, por assim, estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Murici – AL, 06 de fevereiro 2026.

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL
CNPJ Nº 12.488.532/0001-07
CONTRATANTE

CARLOS BERNARDO
REPRESENTANTE LEGAL
BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ Nº 17.080.125/0001-71
CONTRATADO